

O presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, nomeado no ato do dia 21/11/2023, Portaria nº 639, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e Resolução FNDE/CD nº 20/2020 vem tornar pública a Solicitação das Amostras dos gêneros alimentícios dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar conforme condições e especificações estabelecidas no edital.

O prazo para entrega das mesmas será dia 22 de Fevereiro 2024 às 9 horas no Ginásio da ECI Crispim Coelho, situado na Avenida Pedro Moreno Gondim, localizada no Bairro centro, cidade Cajazeiras/PB.

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico de nutricionista, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e uso a que se destinam.

A entrega das amostras fora do local, data, horário ou prazo indicado ou a sua reprovação pela nutricionista acarretará a inabilitação dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar.

COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO da 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, aos 09 de fevereiro de 2024.

